



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## OFÍCIO Nº 384/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2016

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei que seguem anexo, sendo eles:

I - QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CARMO DO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

II - QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CARMO DO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente

  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Romis Antônio dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG

*Ciente em 16/11/16*  
**LANÇAR SAPL**  
*Romis Antônio dos Santos*

**Romis Antônio dos Santos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2351</u>	DATA <u>16 / 11 / 2016</u>
HORA <u>15:08</u>	ASSUNTO _____
<u>Projetos de Lei</u>	
RESPONSÁVEL: <u>Gleiverson Melo Santos</u>	